



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 001/2023

CONTRATO Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO PROCESSO 00544/2018 QUE ENTRE SI FAZEM a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e INCLUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

SÍNTESE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

OBJETO: Prorrogação contratual para o sistema de guarda de documentos.

VALOR: R\$ 94.065,42 (Noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir **DE 26 DE FEVEREIRO DE 2023**.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, situada a Av Joaquim Miguel Couto, 992, Vila Couto, Cubatão/SP, CEP 11.510-010, CNPJ 47.498.340/0001-58, neste ato representada pelo seu Superintendente **EDSON CARLOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 087.441.478-48 e,

CONTRATADA: INCLUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.966.595/0001-457, situada à Avenida Prefeito Luis Latorre, 9450, Vila das Hortências, Jundiaí/SP, CEP 13.209-430, neste ato representada por seu sócio e administrador **EVANDRO RANGEL BORGES**, CPF 080.492.757-01, RG 560120473.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta prorrogação decorre da licitação, Pregão Presencial, nos termos e condições do edital 001/2019, cujo resultado foi homologado pela Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, conforme consta do processo nº 00544/2018, submetendo-se as partes às disposições constantes do Edital e anexos e às cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 003/2019.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. Fica prorrogado o contrato 003/2019 por um período de 12 meses a contar de 26 de fevereiro de 2023 com término em 25 de fevereiro de 2024, conforme dispõe a cláusula sétima do mesmo contrato.

Cláusula Segunda - Das Responsabilidades das Partes

2.1 - O valor do presente contrato fica reajustado em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), conforme acumulado dos últimos 12 meses do IPCA, que passa a corresponder ao total global de R\$ 94.065,42 (Noventa e quatro mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP

Fone (13) 3362-6699

E-mail – contato@caixacubatão.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

2

2.2 - A Caixa de Previdência pagará somente pelos serviços efetivamente utilizados, respeitada tabela abaixo:

TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	Quant.	QUANT	VALOR	VALOR DO
		MENSAL	ANUAL	UNITARIO	CONTRATO
ANUAL					
A – IMPLANTAÇÃO					
A1 – CADASTRO					
· Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	caixa	3000	3000	0,36	1.081,21
· Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	caixa	3000	3000	0,36	1.081,21
· Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	4500	4500	0,00	0,00
· Cadastramento de processos – por processo (sem banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	500	500	0,85	426,48
TOTAL (A1)					2.588,90
A2 - TRANSFERÊNCIA DO ACERVO					
· Transporte de Implantação: na transferência do acervo para as instalações da Empresa	caixa	3000	3000	1,20	3.604,04
TOTAL (A2)					3.604,04
A3 - MANUSEIO					
· Manuseio de implantação: por unidade movimentada, etiquetada e alocada nas instalações da Empresa.	caixa	3000	3000	0,00	0,00
TOTAL (A3)					0,00
TOTAL A (A1+A2+A3)					6.192,94
B - MANUTENÇÃO MENSAL					
B1 - CADASTRO DE NOVOS PROCESSOS					
· Transcrição de Conteúdo: Descrição de conteúdo a partir do rotulo ou relação identificando conteúdo	unidade	20	240	1,20	288,32
· Validação de Conteúdo: Por unidade de caixa, consiste na constatação do tipo de documento identificado no rotulo ou relação.	unidade	20	240	0,60	144,16
· Cadastramento de processos – por processo (com banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	800	9600	0,00	0,00
· Cadastramento de processos – por processo (sem banco de dados fornecido pela Caixa de Previdência)	unidade	50	600	1,20	720,81
TOTAL (B1)					1.153,29
B2 – ARMAZENAGEM					
· Armazenagem: por caixa	caixa	3000	36000	0,90	32.436,35
TOTAL (B2)					32.436,35
B3 – TRANSPORTE					
· Transporte de caixa: por unidade na requisição ou devolução	unidade	10	120	258,29	30.994,74
· Transporte Urgente: de caixa ou malote na requisição ou devolução.	unidade	1	12	360,40	4.324,85

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP

Fone (13) 3362-6699

E-mail – contato@caixacubatão.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

3

• Manuseio de caixa na requisição ou devolução, ao solicitante.	unidade	3	36	1,80	64,87
• Manuseio de Dossiê por unidade na requisição ou devolução	unidade	3	36	3,60	129,75
• Manuseio Urgente por caixa ou dossiê quando da requisição	caixa	1	12	7,21	86,50
TOTAL (B3)					35.600,70
B4 – MATERIAIS					
• Kit de embalagem com 10 caixas de papelão triplex ou superior - caixa arquivo com tampa p/ lacre	unidade	100	100	78,09	7.808,75
• Caixa para reposição unidade caixa com tampa p/ lacre (em caso de destruição ou aquisição).	caixa	10	120	7,81	937,05
• Lacre: par de lacres numerado;	unidade	3000	3000	0,22	648,73
• Envelope Kraft tipo saco , por envelope para acondicionar dossiês e ou substituir pastas e etc., de processos.	unidade	800	800	0,24	192,22
TOTAL (B4)					9.586,74
B5 – SERVIÇOS					
• Envio de e-mail contendo imagens – por e-mail	unidade	10	120	0,00	0,00
• Cópia reprográfica , por unidade de cópia.	unidade	1	12	0,00	0,00
• Cópia reprográfica , por unidade de cópia c/ autenticada.	unidade	1	12	0,00	0,00
• Sala de Consulta , locação diária com infraestrutura de acesso ao sistema.	unidade	1	12	0,00	0,00
• Expurgo de documentos – por caixa	caixa	20	240	3,00	720,81
• Filmagem do expurgo de documentos	caixa	1	12	0,00	0,00
• Treinamento – por funcionário	unidade	2	24	0,00	0,00
TOTAL (B5)					720,81
B6 – SISTEMA					
• Licença Software até 5 licenças; - período 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.	Unidade	5	12	360,40	4.324,85
• Acesso Via Internet – por usuário	Unidade	1	60	18,02	1.081,21
TOTAL (B6)					5.406,06
TOTAL B (B1+B2+B3+B4+B5+B6)					84.903,96
C1 - OUTROS SERVIÇOS					
• Fornecimento de banco de dados em caso de rescisão	unidade	1	1	0,00	0,00
• Tarifa de saída permanente em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	3000	0,42	1.261,41
• Transporte em caso de rescisão – por caixa	unidade	1	3000	0,36	1.081,21
TOTAL (C1)					2.342,63
C2 – DIGITALIZAÇÃO					
• Digitalização por milheiro de imagem A4	milheiro	1	1	240,27	240,27
• Indexador por milheiro imagem com até 10 caracteres	milheiro	1	1	0,48	0,48
• Preparação por milheiro de documento preparado para digitalização	milheiro	1	1	59,23	59,23
• Remontagem: por milheiro documentos retornados à condição original	milheiro	1	1	59,23	59,23
• Gravação de imagem em CD: por CD	unidade	1	1	36,04	36,04

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000 – Vila Couto – Cubatão/SP

Fone (13) 3362-6699

E-mail – contato@caixacubatao.sp.gov.br



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

4

Hospedagem de imagens: por gigabytes/mês	unidade	1	12	19,22	230,66
TOTAL (C2)					625,90
TOTAL C (C1+C2)					2.968,53
TOTAL GERAL DO CONTRATO					R\$94.065,43

Cláusula Terceira - Das Disposições Finais

Fazem parte da presente prorrogação de contrato, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do edital 001/2019, seus anexos e a proposta apresentada pela contratada, permanecendo, caso haja conflito, as disposições constantes deste instrumento contratual.

Cláusula Quarta – Do Foro

Fica eleito, para os procedimentos judiciais referentes a este contrato, o Foro da Comarca de Cubatão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Cubatão, 24 de fevereiro de 2023

EDSON CARLOS DA SILVA
Superintendente
Caixa de Previdência dos Serv.Mun.Cubatão

EVANDRO RANGEL BORGES
Sócio e Administrador
Includ Tecnologia e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: Regina Celia Gieron Fonseca
RG: 9.457.354-2

Nome: Anderson Ferreira Muniz
RG: 28.486.182-0